



Afonso

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 66	
PARECER	DESPACHO
Visto. Examinadas e reunidas as condições e o processo é aditado procedimento (PC 329) A Comissão do Sr. Presidente. 20.02.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com as fundamentações vertidas na informação e parecer, adita-se procedimento. Aprovado preço base 9.300,00 € + IVA. Aprovado Convite e Caderno de encargos e M&E. Consideram-se as entidades propostas na informação. Aprovado Constituição do júri. Designa Mónica Gonçalves para fazer Contrato.

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 29/2023_CPR “AQUISIÇÃO DE TENDAS CÔNICAS | P04M03 - EXECUÇÃO DAS EDL | MERCADO FISH”.

22
02
823

Considerando:

- A informação da DAES.SARNEV, com o NIPG 2351/23, que se anexa;
- O programa "MAR 2020 — Programa Operacional Mar 2020 | P04M03 - Execução das EDL | Mercado Fish"
- Que o fornecimento será efetuado no prazo de 30 dias, após a emissão do compromisso.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "Aquisição de tendas cônicas | P04M03 - Execução das EDL | Mercado Fish", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20 do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Com o preço base do procedimento no valor de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade TELFOR, TEXTEIS, TÉCNICOS E TENDAS, LDA.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "TELFOR, TEXTEIS, TÉCNICOS E TENDAS, LDA.", "MULTITENDAS, COMÉRCIO E ALUGUER DE TENDAS, S.A.", e "SPORMEX – EVENTS & EXHIBITIONS.", em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1.º do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Ana Dourado Ferreira e Monica Gonçalves;

Suplentes: Elisabete Afonso e Eduarda Lima.

- Aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n. 2º do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n. º1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento de 2023, económica 07.01.03.03, orgânica 02, referente ao projeto 2022-I-38 e, de acordo com o artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n. 2 1 do artigo 8.2 do DL n. 2 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos-

Caminha, 20 de fevereiro de 2023

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)